

EDITAL NEXT 2/2018

ABRE INSCRIÇÃO PARA O MINICURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA “ATENDIMENTO AO PÚBLICO”, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018, NO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas nos artigos 41 e 42 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para o *Minicurso de Extensão Universitária “Atendimento ao Público”*, na Escola Permanente do Governo, localizada na Rua Alexandre Berbari, nº 101 – Jd. São Lourenço – Bragança Paulista-SP, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
3ª ou 5ª-feira	13h às 17h	Turma 1: 20/2, Turma 2: 22/2, Turma 3: 27/2 ou Turma 4: 1º/3/2018	4 horas	Mínimo 10 Máximo 30	Até 15/2/2018	GRATUITO

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br.

§ 2º O Curso será realizado nos dias: 20/2 (Turma 1), 22/2 (Turma 2), 27/2 (Turma 3) ou 1º/3/2018 (Turma 4).

§ 3º O Curso é destinado aos funcionários da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Art. 2º É de responsabilidade do candidato o fornecimento das informações corretas no ato da inscrição, considerando que estas constarão no certificado do curso.

§ 1º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1º.

§ 2º Os alunos poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

Art. 3º Caso o aluno, no decorrer do curso, venha a dele evadir-se ou solicitar cancelamento, não terá direito ao certificado.

Parágrafo único. Somente terá direito a certificado do curso quem obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 4º O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos alunos até 19 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Casos omissos a este Edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de fevereiro de 2018.

Frei Thiago Alexandre Hayakawa
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária